

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 405

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Atos de Pessoal.....

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 20 de setembro de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 405

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2022 EDITAL 06/2022

Artur Bertolaci, presidente da comissão organizadora nomeada pela portaria nº 267/2022 do processo seletivo 003/2022. Realizado pela prefeitura municipal de Narandiba para fins de cumprir com os objetivos da Lei Municipal nº 1575/2020 os quais visam atender ao convênio firmado entre a Unoeste e a Prefeitura Municipal com o intuito de prestar serviços aos agricultores municipais; tendo em vista que da publicação da classificação final em 14/09/2022 não houve manifestação contrária.

RESOLVE:

PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, DO REFERIDO PROCESSO.

CLASSI	FICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
	1°	011	GABRIEL SIDNEY DOMINGOS	55

ATESTAR que o referido processo ocorreu dentro dos transcorreu atendendo a todos os princípios que norteiam a administração pública em geral (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) conforme exigido pela Constituição Federal.

Artur Bertolaci Comissão Organizadora Presidente

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2022 EDITAL 07/2022 **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, prefeito municipal de Narandiba-SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela comissão organizadora do processo seletivo **003/2022**. Realizado pela prefeitura municipal de Narandiba-SP:

CONSIDERANDO que a comissão organizadora atestou que todo o referido processo ocorreu dentro dos trâmites legais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o referido processo tornando possível a convocação do classificado, a partir deste ato.

Narandiba-SP, 19 de setembro de 2022.

Itamar dos Santos Silva Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX